



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 30/2026	Data da Elaboração: 09/04/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento de Cultura	
Responsável: Darci Miguel dos Santos	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Bruna Bastezini
Objeto	Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e prestação de serviços de locação de vestidos, bem como serviços de maquiagem e penteados.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada apresentação das soberanas em eventos oficiais, institucionais e promocionais do município, contribuindo diretamente para a valorização da imagem institucional. Destaca-se, nesse contexto, a realização da Feira Municipal, prevista para os dias 18, 19 e 20 de julho de 2026, evento de grande relevância para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico local, sendo fundamental a participação das soberanas devidamente trajadas.

A presente contratação contempla a aquisição e/ou locação de vestidos e acessórios, bem como serviços complementares, visando atender às demandas de forma eficiente e econômica, garantindo padronização, qualidade e adequada representação do município nos eventos em que houver participação oficial.

5. REQUISITOS

A prestação dos serviços deverá ocorrer integralmente no Município de Jupiá/SC. A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura adequada para a realização das provas dos vestidos, bem como para a aquisição e/ou locação das peças, no próprio município.

Da mesma forma, os serviços de maquiagem e penteados deverão ser executados no Município de Jupiá/SC, em local apropriado e previamente definido, garantindo comodidade, pontualidade e qualidade no atendimento às soberanas.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será na rua Rio Branco, nº 320, Departamento de Cultura, Jupiá - SC das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores do ramo, utilizando-se de solicitações formais de orçamento encaminhadas por e-mail, aplicativo de mensagens (WhatsApp) e contatos presenciais, junto a empresas especializadas no fornecimento e locação de vestidos de gala e acessórios.

A pesquisa identificou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, sendo comum no mercado a oferta tanto da aquisição quanto da locação dos itens pretendidos. Diante das alternativas disponíveis, optou-se pela adoção de solução mista (aquisição e locação), considerando critérios de economicidade, eficiência e interesse público. A aquisição se mostra vantajosa para itens de uso contínuo, enquanto a locação atende de forma mais adequada às necessidades específicas e eventuais, evitando custos elevados com manutenção, armazenamento e atualização dos trajes.

Dessa forma, a solução escolhida demonstra-se a mais adequada para atender às necessidades da Administração, assegurando qualidade, padronização e adequada apresentação das soberanas nos eventos oficiais do município.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa direta junto a 03 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício e/ou e-mail, junto a empresas especializadas no fornecimento e locação de vestidos de gala, acessórios e serviços de produção estética (maquiagem e cabelo).

A pesquisa identificou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, sendo comum no mercado a oferta tanto da aquisição quanto da locação dos itens pretendidos.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Nº Lote: 1 - Compra de Vestido

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UN	<p>Vestido de prenda tradicional gaúcho, modelo luxo, confeccionado sob medida, para compra, com alto padrão de acabamento, destinado às soberanas para uso em eventos oficiais. O vestido deverá possuir corpo ajustado (acinturado), com mangas longas em tecido nobre (como crepe amanda, voal, veludo ou similar), podendo conter leve volume nos ombros, punhos ajustados e decote fechado e elegante. A parte superior deverá conter aplicações de bordados em relevo, preferencialmente em padrões florais ou arabescos, podendo incluir pedrarias discretas, garantindo sofisticação.</p> <p>A saia deverá ser longa, ampla e volumosa, com comprimento até o tornozelo, composta por no mínimo três camadas, com babados estruturados, sobreposições e acabamentos com fitas ou debruns. Deverá possuir bordados distribuídos de forma harmônica, acompanhando o padrão do corpo do vestido, garantindo imponência e movimento.</p> <p>Os tecidos deverão ser de alta qualidade, sendo indicado: Corpo: veludo, crepe amanda, voal, zibeline, cetim estruturado ou equivalente; Saia: chiffon, organza, tule estruturado ou similar; Forro: completo, em tecido confortável. O acabamento deverá ser de alto padrão, com costuras reforçadas, barra nivelada, aplicações firmes e sem transparência indesejada. A confecção deverá ser sob medida, com realização de provas e ajustes necessários até o perfeito caimento.</p> <p>O produto deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às características descritas. OBSERVAÇÃO: A empresa vencedora do processo deverá obrigatoriamente deslocar-se até o município para a realização das provas, ajustes e demais procedimentos necessários, garantindo o perfeito caimento e adequação dos trajes. Todas as despesas relacionadas ao deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade da contratada. Este item é para compra.</p>		3.800,0000	11.400,00
2	3,000	UN	<p>Vestido típico italiano feminino (alto padrão). Vestido típico italiano feminino, modelo luxo, para compra, confeccionado sob medida, com alto padrão de acabamento, destinado às soberanas para uso em eventos oficiais. O vestido deverá possuir corpo ajustado (acinturado), com modelagem estruturada tipo corpete, valorizando a silhueta. As mangas deverão ser curtas, médias ou compridas, confeccionadas em tecido leve, com acabamento em renda. O decote deverá ser discreto, e elegante. A parte superior deverá conter aplicações de bordados e/ou rendas, com possibilidade de inclusão de pedrarias discretas, garantindo sofisticação.</p> <p>A saia deverá ser longa (até o chão), ampla e rodada, com volume acentuado, composta por múltiplas camadas internas, incluindo obrigatoriamente anágua ou estrutura similar, garantindo sustentação e movimento. Deverá conter painel frontal em tecido de cor contrastante e avental decorativo frontal, característicos do traje típico italiano. Os acabamentos deverão incluir rendas, fitas ou debruns, com bordados distribuídos de forma harmônica. Os tecidos deverão ser de alta qualidade, sendo obrigatoriamente:</p> <p>Corpo: crepe amanda, zibeline, cetim estruturado, voal, veludo ou equivalente de alto padrão; Saia: chiffon, organza, tule estruturado ou equivalentes de mesma qualidade;</p>		3.500,0000	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Avental: tecido leve, com aplicação de renda e/ou bordados; Forro: completo, em tecido confortável. O acabamento deverá ser de alto padrão, com costuras reforçadas, barra nivelada, aplicações firmes e sem transparência indesejada. A confecção deverá ser sob medida, com realização de provas e ajustes necessários até o perfeito caimento. O produto deverá ser novo, sem uso, e atender integralmente às características descritas. Observação: A empresa vencedora deverá obrigatoriamente deslocar-se até o município para realização das provas, ajustes e demais procedimentos necessários, garantindo o perfeito caimento dos trajes. Todas as despesas com deslocamento, estadia e alimentação serão de responsabilidade da contratada. Este item é para compra.

Total Lote	21.900,00
-------------------	-----------

Nº Lote: 2 - Locação Vestido

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	20,000	UN	Locação de Vestido de festa longo, destinado às soberanas do município (Rainha e Princesas), confeccionado preferencialmente em tecido de tule entre outros, podendo conter variações de tecidos nobres conforme a proposta e temática do evento. A parte superior deverá ser estruturada em modelo corset, com barbatanas, proporcionando sustentação e melhor ajuste ao corpo, podendo conter aplicações em pedraria, bordados ou detalhes que valorizem a peça, de forma delicada e elegante. A saia deverá ser longa e rodada, confeccionada em tule, podendo ser lisa ou com leves aplicações, garantindo volume e caimento adequado. O modelo poderá apresentar variações de corte, desde que mantenha o padrão de vestido de gala. As mangas poderão ser curtas, médias, longas ou inexistentes (tomara que caia), conforme o design proposto, mantendo a harmonia com o conjunto. Deverá acompanhar: Coroa ou tiara, confeccionada em material metálico na cor prata, com aplicação de pedras, compatível com o traje das soberanas; Stola em pele (ou material similar sintético), destinada ao uso em climas frios, harmonizando com o vestido. Os modelos poderão sofrer variações de estilo, tecidos e acabamentos, desde que respeitem o padrão de elegância, sofisticação e adequação ao título de soberanas, permitindo a escolha conforme a identidade visual e temática do evento. A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento presencial para provas e ajustes das peças, no município, garantindo o perfeito caimento e finalização dos vestidos. Este item é para locação.	_____	500,0000	10.000,00

Total Lote	10.000,00
-------------------	-----------

Nº Lote: 3 - Serviço de maquiagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	20,000	UN	Serviço de maquiagem.	_____	120,0000	2.400,00

Total Lote	2.400,00
-------------------	----------

Nº Lote: 4 - Serviço de penteado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	20,000	UN	Serviço de penteado diversos em cabelos.	_____	150,0000	3.000,00

Total Lote	3.000,00
-------------------	----------

Total Geral dos Lotes	37.300,00
------------------------------	-----------

O valor total estimado da contratação é de R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais.)

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Natureza	Recurso
68	3.3.90	1.500



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 17 de março de 2026

Darci Miguel dos Santos
Departamento de Cultura

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal